



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 08/2026 – PGBINF/UFPR
PROCESSO SELETIVO 2026
MESTRADO EM BIOINFORMÁTICA

Processo nº 23075.076275/2025-11

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Paraná;
- A Resolução 02/25-CEPE, a qual institui normas para procedimentos, editais e reserva de vagas para processos seletivos da Pós-graduação Stricto Sensu da UFPR e dá outras providências;
- A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- O Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- As normas internas do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná; e
- A Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º. O presente Edital aplica-se ao primeiro processo de seleção de 2026 para preenchimento de vagas e ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, daqui para frente denominado **Programa**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

DAS VAGAS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Art. 2º. Serão oferecidas **12 (doze) vagas** para o curso de Mestrado em Bioinformática do Programa.

§ 1º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, abordando o tema de pesquisa que o candidato deseja concorrer, conforme **Anexo I** e modelo disponível no **Anexo II** deste edital.

§ 2º Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados.

§ 3º Os candidatos não aprovados e classificados poderão ser convocados em editais de chamadas complementares, caso surjam novas vagas no ano de 2026 para o curso de Mestrado em Bioinformática do Programa.

§ 4º A distribuição das vagas observará a política de ações afirmativas vigente na UFPR, conforme disposto na Resolução nº 02/25-CEPE, que estabelece a reserva de vagas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

§ 5º Em função da Resolução nº 02/25-CEPE, caso tenham inscritos nas condições previstas, estes terão prioridade na convocação, respeitado o limite de 20% das vagas (02 vagas deste Edital).

§ 6º As inscrições para Banca Unificada de Validação PG 2026, para Ações Afirmativas na Pós-graduação, serão realizadas exclusivamente pela internet, conforme Edital nº 01/2026 – PROPG/PROAFE/NC/UFPR: <https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/banca-unificada/>

DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º. A orientação obedecerá a disponibilidade de cada Docente do Programa para o presente processo seletivo.

DAS BOLSAS

Art. 5º. Este Edital visa exclusivamente o preenchimento das vagas ofertadas pelo Programa, não havendo previsão imediata de bolsas de estudo.

Parágrafo único. A seleção para eventual bolsa de estudo para os participantes deste processo seletivo ocorrerá em edital específico, **obedecendo a ordem de classificação** no Processo Seletivo 2026 para o Mestrado em Bioinformática do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

DO PERFIL DO CANDIDATO

Art. 6º. O candidato ao Mestrado em Bioinformática deve dispor de tempo para dedicar-se ao Curso e apresentar formação acadêmica comprovada em uma das seguintes áreas:

- I) Ciências Biológicas;
- II) Informática;
- III) Ciências da Saúde;
- IV) Ciências Agrárias;
- V) Ciências Exatas;
- VI) Engenharias (sujeito à avaliação da banca).

Parágrafo único. Candidatos com formação em outras áreas do conhecimento poderão se inscrever, desde que, no momento da inscrição, apresente carta de aceite de orientação de um dos professores do Programa.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante no item **Cronograma**.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas unicamente através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA) pelo link:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5311>

§ 2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo.

§ 3º Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes.

Art. 8º. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá inserir no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido no formulário disponibilizado na plataforma SIGA:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5311>

b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de graduação;

c) Histórico escolar da graduação;

d) Uma foto 3x3, 4x4... NxN, recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

e) Fotocópia simples dos documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97;

f) Proposta de **Projeto de Pesquisa** a ser desenvolvido, abordando o tema de pesquisa que o candidato deseja concorrer, conforme **Anexo I** e modelo disponível no **Anexo II** deste edital;

g) Currículo documentado no formato Lattes do CNPq, acompanhado da Tabela de Pontuação do **Anexo III** deste Edital, preenchida pelo candidato com indicação da pontuação solicitada. A Tabela de Pontuação do Currículo Lattes deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, listando os pontos solicitados com os respectivos comprovantes. A pontuação máxima solicitada será de 100 pontos. Cabe única e exclusivamente ao solicitante anexar a documentação comprobatória. Não serão aceitas documentações relacionadas ao **Anexo III** após o período de inscrição. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. O currículo da Plataforma Lattes-CNPq está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;

h) Carta de recomendação (**Anexo IV**) de um professor e/ou pesquisador portador do título de doutor (pode ser de qualquer instituição, não precisa ser necessariamente de um docente da Universidade Federal do Paraná). Esta carta deverá ser preenchida, assinada e enviada somente pelo Docente/Pesquisador Doutor para o email: bioinfo@ufpr.br;

i) Termo de Compromisso (**Anexo V**), emitido e assinado pelo candidato;

Parágrafo único. Os documentos acima deverão ser digitalizados e anexados no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA) no ato da inscrição, exceto a carta de recomendação que deverá ser enviada pelo(a) próprio(a) Doutor(a) que recomendará o(a) candidato(a).

Art. 9º Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa no ato da inscrição,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Art. 10º Ao se inscrever, o candidato declara ter conhecimento e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, bem como os regulamentos da UFPR, não podendo, delas, alegar desconhecimento.

Art. 11º A fim de garantir oportunidade a novos participantes, fica vedada a inscrição de candidatos que tenham desistido do curso de Mestrado em Bioinformática, ou que tenham sido desligados do Programa por baixo desempenho.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12º A seleção será coordenada pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Seleção composta por professores e membros do Programa, designada pela Coordenação do Curso.

Parágrafo único. A Coordenação, a pedido da Comissão de Seleção, convocará o Colegiado do Programa para analisar casos omissos.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13º O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado em Bioinformática do Programa será realizado em três etapas:

- I. Análise do Currículo Lattes, conforme critérios previstos no **Anexo III** deste Edital;
- II. Avaliação do Projeto de Pesquisa, conforme critérios previstos no **Anexo VI** deste Edital;
- III. Entrevista e defesa do projeto submetido no ato da inscrição.

§ 1º Ao se inscrever, o candidato atesta a veracidade das informações prestadas e total responsabilidade decorrentes da auto declaração, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

§ 2º Serão classificados para a etapa III da entrevista, **os 4 (quatro) candidatos melhor classificados para cada vaga/tema** (prevista no **Anexo I**):

a) A nota a ser considerada para esta classificação será obtida pela soma das notas obtidas nas Etapas I (Análise de Currículo) e II (Projeto de Pesquisa).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

b) Em caso de empate, serão convocados todos os candidatos com igual desempenho e atribuída a mesma classificação.

§ 3º Nos casos de empate, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

I. Maior nota na Etapa II (projeto de pesquisa);

II. Maior nota na Etapa I (Análise do Currículo);

III. Maior idade.

§ 4º Os candidatos não convocados para a entrevista (Etapa III) serão considerados desclassificados em função do limite de vagas.

§ 5º Os candidatos contemplados com a Resolução 02/25-CEPE, respeitada a classificação específica, será convocado o candidato **melhor classificado para cada vaga/tema** (prevista no **Anexo I**) para a Etapa III, além dos 4 previstos anteriormente.

Art. 14º A avaliação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Seleção.

§ 1º Para a Etapa I - Análise de Currículo serão considerados: o arquivo exportado na plataforma Lattes e inserido no SIGA, juntamente com a tabela de pontuação requerida pelo candidato, conforme tabela constante no **Anexo III** deste Edital.

§ 2º A Comissão irá verificar na plataforma Lattes os dados apresentados, de forma que as informações apresentadas no momento da inscrição deverão continuar disponíveis durante o período da avaliação.

§ 3º O candidato que não tiver seu currículo disponível publicamente na plataforma Lattes poderá ter sua inscrição não homologada e poderá ser desclassificado no momento da avaliação pela Comissão de Avaliação.

§ 4º O registro da pontuação pelo candidato deverá ser feito respeitando a tabela constante no **Anexo III**.

§ 5º A Comissão de Avaliação seguirá os critérios para avaliação do Currículo Lattes e sua respectiva pontuação conforme descrito no **Anexo III** deste Edital.

§ 6º Os pontos solicitados pelo candidato serão considerados com base nos comprovantes apresentados, os quais serão analisados e validados pela Comissão de Seleção. A pontuação máxima validada será de 100 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

§ 7º Os pontos individuais serão normalizados pela maior nota obtida na avaliação do Currículo.

§ 8º Cada documento apresentado pontua somente em um item da tabela de pontos do **Anexo III**. Não deverão ser apresentadas várias cópias de um mesmo evento, trabalho ou produção.

Art. 15º A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, formada por dois docentes do PPG em Bioinformática.

§ 1º Os critérios a serem avaliados e sua respectiva pontuação serão discriminados conforme **Anexo VI** deste Edital.

§ 2º Os integrantes da banca examinadora atribuirão, individualmente, nota de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 3º Será feita a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

§ 4º Será atribuída nota zero ao projeto de pesquisa que:

I - Não se enquadre nos temas previstos no **Anexo I**;

II - Não contemplar as seções previstos no **Anexo II** deste edital, referente ao Modelo do Projeto de Pesquisa;

III - Projetos que apresentem trechos copiados de outras obras ou da internet, sem a devida citação.

§ 5º Serão descontados na pontuação do projeto de pesquisa: os erros gramaticais, o emprego indevido da vírgula e sentenças escritas em voz passiva.

§ 6º Poderão ser desclassificados os candidatos que apresentarem projetos produzidos por ferramentas generativas.

§ 7º Poderão ser desclassificados os candidatos que apresentarem no projeto referências bibliográficas inexistentes ou que não possam ser consultadas (acesso público).

Art. 16. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, formada por dois docentes do PPG em Bioinformática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

Art. 17º A Entrevista (Etapa III, prevista no **Art. 13**) será realizada pela plataforma Microsoft Teams, em datas e horários definidos em edital próprio e publicado no site do PPG em Bioinformática (<https://www.bioinfo.ufpr.br>).

§ 1º Durante a entrevista a banca poderá solicitar aos candidatos:

I - Informações adicionais sobre experiências e conhecimentos apresentados no currículo ou na área da bioinformática;

II - Informações sobre experiências acadêmica e profissionais;

III - Informações sobre o conhecimento do candidato nas áreas da biologia molecular, ciência da computação, bioinformática, inteligência artificial, programação e algoritmos;

IV - Informações sobre o Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato: objetivos, fundamentação, hipóteses, metodologias, resultados esperados, análise de risco, procedimentos de avaliação e sobre as referências citadas;

V - Informações sobre as expectativas na realização do mestrado;

VI - Informações sobre a disponibilidade e compromisso de dedicação com o Programa.

§ 2º A nota da Entrevista será entre 0 (zero) a 100 (cem).

§ 3º A nota da entrevista será obtida pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos membros da banca.

§ 4º O candidato que não obtiver nota 50 na entrevista será considerado desclassificado.

§ 5º O resultado da avaliação da Etapa III – Entrevista será publicada em Edital específico no site do PPG em Bioinformática.

§ 6º Todas as entrevistas serão gravadas. Os candidatos poderão solicitar acesso à própria entrevista somente após a conclusão da Etapa III. Os candidatos serão informados, exclusivamente através do edital previsto no parágrafo 5º deste Artigo.

Art. 18º A média final será expressa na escala de 0 a 100, calculada pela média aritmética da pontuação obtida nas três etapas (currículo, projeto de pesquisa e entrevista).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

Art. 19º Serão considerados **classificados**, os candidatos que obtiverem:

I - A “média final” no valor mínimo de 60;

II - Nota mínima de 50 pontos na avaliação do projeto de pesquisa;

III - Nota mínima de 50 pontos na entrevista.

§ 1º A classificação será da maior para menor média final para cada tema previsto na **Anexo I** do **Art. 2.**

§ 2º Em caso de empate no processo de classificação descrita no parágrafo primeiro, o desempate ocorrerá, nessa ordem:

I - Maior nota na análise do projeto de pesquisa;

II - Maior nota na análise do currículo;

III - Maior idade.

§ 3º A classificação geral será realizada conforme previsto nos parágrafos anteriores, não segmentada pelos temas previstos no **Art. 2.**

§ 4º A classificação dos candidatos contemplados pela Resolução 02/25-CEPE seguirá os mesmos critérios previstos para a classificação geral, tendo prioridade, no limite de uma vaga por tema, na elaboração da lista dos aprovados.

Art. 20º Serão considerados **aprovados** os melhores classificados, no limite de vagas previstas no **Art. 2.**

§ 1º Os candidatos não aprovados e classificados poderão ser convocados em chamadas complementares.

Art. 21º A Comissão de Seleção poderá considerar como aprovados e classificados um número de candidatos menor do que o número de vagas estabelecido neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

DO CRONOGRAMA

Art. 22º O Cronograma com etapas e prazos referentes a este processo seletivo é apresentado a seguir:

Etapa ¹	Data / prazo
Inscrição	04/03/2026 a 12/04/2026
Publicação deferimento das inscrições	Até 10 dias úteis após o período de inscrição
Recurso das inscrições indeferidas	Até 48 horas a partir do resultado do deferimento
Publicação homologação das inscrições	Até 5 dias úteis a partir do recurso
Etapas I e II: Análise do Currículo e Projeto de Pesquisa	Até 10 dias úteis após homologação das inscrições
Publicação resultado Etapas I e II	Até 5 dias úteis a partir do término das Etapas I e II
Etapa III: Convocação para entrevistas	Até 5 dias úteis a partir do recurso
Publicação resultado preliminar	Até 5 dias úteis a partir do término da Etapa III
Recurso do resultado preliminar	Até 48 horas a partir do resultado preliminar
Publicação resultado final ²	Até 5 dias úteis a partir do recurso
Matrícula ³	Até 48 horas a partir do resultado final

1. Todos os resultados serão divulgados cumulativamente no sítio do Programa.

2. A data de divulgação dos resultados poderá ser ajustada conforme Edital nº 01/2026 – PROPG/PROAFE/NC/UFPR.

3. Sede do Programa de Pós-graduação em Bioinformática: Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde 1225, Jardim das Américas/Guabirota – Curitiba/PR.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E RECURSOS

Art. 23º Para a comprovação de suficiência ou proficiência na língua inglesa serão aceitos, dentro do prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de matrícula no curso de Mestrado. Poderão ser aceitos certificados emitidos pela UFPR ou por outras instituições, desde que emitidos há menos de 5 (cinco) anos da data de matrícula no Mestrado.

Parágrafo único. Serão aceitos como comprovantes:

I – Certificado do teste seletivo de Língua Estrangeira Moderna (Inglês) emitido pela UFPR, que é realizado pelo núcleo de concursos desta instituição;

II – Certificados de testes emitidos por instituições credenciadas para tal, tais como TOEFL, IELTS e os testes de proficiência realizados pelas universidades públicas e particulares, em que se comprove rendimento mínimo de 70% conforme a escala de pontuação determinada pela instituição que emitiu o certificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

Art. 24º Os editais do processo seletivo e do resultado, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa (www.bioinfo.ufpr.br).

Art. 25º Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no curso de Mestrado na data informada pela Secretaria do Programa, constante no item “Cronograma” deste Edital. A não realização da matrícula no prazo implica na perda da vaga.

Parágrafo único: No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar os originais dos documentos anexados na plataforma SIGA na inscrição para o respectivo processo seletivo.

Art. 26º Após homologação das inscrições, os interessados que tiverem suas inscrições não homologadas, poderão apresentar recurso no prazo de 48 horas.

§ 1º Em decorrência da Etapa I ser realizada com base em análise *ad doc* da documentação apresentada, não serão aceitos recursos para essa etapa.

§ 2º Não caberá recursos para a Etapa II, em função da característica do Processo Seletivo.

§ 3º Não caberá pedido de vistas para as Etapas I e II, por não se tratar de provas escritas.

Art. 27º A secretaria do Programa atende os interessados e candidatos, exclusivamente, no horário do expediente das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, via internet, através do e-mail bioinfo@ufpr.br

Art. 28º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Curitiba, 04 de março de 2026

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Bioinformática - UFPR

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioinformática - UFPR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2026-PGBINF-UFPR

Temas para os Projetos de Pesquisa	Vagas*
Genética humana	1
Genômica de plantas	1
Mapeamento de fatores psicossociais em contextos educacionais e organizacionais, por meio de indicadores e análise de dados com aprendizado de máquina	1
Análise de sentimento em música baseado no modelo circumplexo de afeto de Russell	1
Métodos Computacionais para Integração de Ômicas	1
Informática aplicada à Saúde	1
Investigação do papel de diferentes tipos celulares do cérebro humano utilizando dados ômicos	2
Machine Learning e data mining aplicados às bactérias do trato gastrointestinal	1
Avaliação de bancos de dados abertos aplicados para estudos de sequências biológicas representadas vetorialmente	1
Análises vetoriais de dados não estruturados	2
TOTAL	12

*Conforme **Art. 2** deste Edital, o quadro de vagas será continuamente atualizado em edital suplementar, até o preenchimento das vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

ANEXO II – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Identificação do Projeto de Pesquisa (1 página)

Nome do Candidato(a):

Título do Projeto:

Tema do Projeto de Pesquisa (indicar apenas um, conforme **Anexo I**):

2. Resumo (1 página)

3. Introdução (até 3 páginas)

Apresentação e contextualização da proposta e caracterização do problema.

4. Justificativa (até 2 páginas)

5. Objetivos (1 página)

Objetivos gerais e específicos.

6. Revisão Bibliográfica (até 5 páginas)

Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.

7. Metodologia (até 5 páginas)

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

8. Resultados e/ou Produtos e/ou Contribuições esperadas (até 2 páginas)

9. Cronograma (1 página)

Identificar as principais atividades a serem desenvolvidas no projeto para atingir o objetivo proposto e o respectivo tempo para a realização.

10. Bibliografia (até 10 páginas)

Listar as principais referências bibliográficas, citadas no texto, de acordo com as normas da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A coluna “Pontos Solicitados” da tabela abaixo deverá ser preenchida pelo candidato, e entregue no ato da inscrição, juntamente com o Currículo Lattes e os respectivos comprovantes.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (SELEÇÃO MESTRADO)

Nome do(a) Candidato(a): _____			
Cursos de Graduação, de Pós-graduação e de Extensão em áreas afins (até o máximo de 20 pontos)			
Item	Descrição	Pontuação	Pontos Solicitados
1	Curso de Graduação concluído em área afim	10 pontos (máximo 10 pontos)	
2	Cursos de Especialização concluídos em áreas afins	3 pontos por curso (até o máximo de 6 pontos)	
4	Cursos de Extensão concluídos em áreas afins	0,5 ponto por curso (até o máximo de 4 pontos)	
Atividades Acadêmicas e Profissionais (até o máximo de 20 pontos)			
Item	Descrição	Pontuação	Pontos Solicitados
1	Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou atividades correlatas em áreas afins	5 pontos por ano (até o máximo de 10 pontos)	
2	Monitoria de Graduação ou Programa acadêmico equivalente em áreas afins	3 pontos por ano (até o máximo de 6 pontos)	
3	Intercâmbio Institucional em áreas afins	2 pontos por intercâmbio (até o máximo de 4 pontos)	
4	Participação em eventos científicos em áreas afins	1 ponto por evento (até o máximo de 3 pontos)	
5	Participação em comissão organizadora de eventos científicos em áreas afins	1 ponto por evento (até o máximo de 3 pontos)	
6	Cursos ministrados em áreas afins	1 ponto por curso (até o máximo de 3 pontos)	
7	Experiência Profissional (incluindo estágio e empresa Jr.)	1 ponto por ano (até o máximo de 3 pontos)	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos ou encontros científicos em áreas afins			
Item	Descrição	Pontuação	Pontos Solicitados
1	Trabalho Qualis A1	10 pontos por trabalho	
2	Trabalho Qualis A2	9 pontos por trabalho	
3	Trabalho Qualis A3	8 pontos por trabalho	
4	Trabalho Qualis A4	7 pontos por trabalho	
5	Trabalho Qualis B1	6 pontos por trabalho	
6	Trabalho Qualis B2	4 pontos por trabalho	
7	Trabalho Qualis B3	2 pontos por trabalho (até o máximo de 6 pontos)	
8	Trabalho Qualis B4 ou B5	1 ponto por trabalho (até o máximo de 3 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

Artigos completos publicados em periódicos			
Item	Descrição	Pontuação	Pontos Solicitados
1	Artigo Qualis A1 ou qualificado com JCR > 6	20 pontos por artigo	
2	Artigo Qualis A2 ou qualificado com JCR > 5	16 pontos por artigo	
3	Artigo Qualis A3 ou qualificado com JCR > 4	14 pontos por artigo	
4	Artigo Qualis A4 ou qualificado com JCR > 3	12 pontos por artigo	
5	Artigo Qualis B1 ou qualificado com JCR > 2	10 pontos por artigo	
6	Artigo Qualis B2 ou qualificado com JCR > 1	5 pontos por artigo	
7	Artigo Qualis B3 ou qualificado com JCR > 0,5	2 pontos por artigo (até o máximo de 8 pontos)	
8	Artigo Qualis B4 ou B5 ou sem JCR	2 pontos por artigo (até o máximo de 4 pontos)	
Outras Produções (até o máximo de 20 pontos)			
Item	Descrição	Pontuação	Pontos Solicitados
1	Livros publicados em áreas afins	5 pontos por livro (até máximo de 10 pontos)	
2	Capítulos de livros publicados em áreas afins	2 pontos por capítulo (até máximo de 6 pontos)	
3	Resumos publicados em anais de congressos, seminários ou encontros científicos em áreas afins	1 ponto por resumo (até o máximo de 5 pontos)	
4	Registro de patentes no INPI	5 pontos por registro	
5	Patente concedida no INPI	10 pontos por patente	
6	Registro de Software no INPI	5 pontos por registro	
Pontuação Máxima do Currículo Lattes: 100 Pontos			

Observações:

- O Qualis é um instrumento de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Será considerado a classificação de periódicos do quadriênio mais recente.
- Para verificar se um determinado periódico possui Qualis, consulte o sítio do WebQualis em: <https://sucupira-legaldo.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- Para verificar se um determinado congresso possui Qualis, verifique uma cópia do documento no Qualis dos congressos nacionais e internacionais da área em que o artigo foi publicado. Somente serão aceitos e considerados produções qualificadas nas áreas de Ciências Biológicas I, Ciência da Computação e Interdisciplinar. Na hipótese da produção em periódico ou conferência ser qualificada em mais de uma área de avaliação, será atribuída a qualificação de maior valor entre as áreas de Ciências Biológicas I, Ciência da Computação ou Interdisciplinar.
- Será considerado o Journal Citation Reports (JCR) 2023 ou mais recente caso esteja disponível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

ANEXO IV - CARTA DE RECOMENDAÇÃO - CONFIDENCIAL

Esta carta deve ser entregue pessoalmente dentro do prazo de inscrição pelo Doutor que recomenda o (a) candidato (a) no endereço a seguir ou deve ser encaminhada para o email do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da UFPR pelo respectivo Doutor: bioinfo@ufpr.br

Setor de educação Profissional e Tecnológica - UFPR

Programa de Pós-graduação em Bioinformática

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225

Jardim das Américas – CEP: 81520 – 260

Curitiba – Paraná – Brasil

Nome do Candidato: _____

Referência fornecida por:

Nome: _____

Titulação: Doutor

Departamento/Instituição: _____

Email: _____ Telefone para contato: () _____

1. Conhece o candidato há _____ anos, _____ meses, na condição de:

- Estudante de Graduação
- Estudante de Pós-Graduação
- Iniciação Científica/Monografia
- Colega Profissional
- Outros (especificar)

2. Exprese sua opinião sobre o candidato, utilizando os conceitos:

(A) Excelente; (B) Muito Bom; (C) Bom; (D) Não observado; (E) Não recomendável

Conhecimento na área de Tecnologia da Informação	
Conhecimento na área de Ciências Exatas	
Conhecimento na área de Biologia Molecular	
Capacidade de trabalho	
Motivação para estudos avançados	
Capacidade de aprendizagem	
Criatividade intelectual	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

Raciocínio lógico	
Habilidade de trabalho em laboratório de pesquisa	
Facilidade de expressão escrita	
Facilidade de expressão oral	
Perseverança para atingir objetivos	
Potencial como pesquisador	
Responsabilidade	
Independência	
Relacionamento com outras pessoas	

3. Como classificaria o candidato?

() Excepcional () Muito Bom () Bom () Fraco

4. Recomenda o candidato para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná?

() Sim

() Não

Data: _____ Assinatura: _____

5. Se necessário, utilize o espaço abaixo para comentários adicionais sobre o candidato.

Data: _____ Assinatura: _____

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação agradece a sua colaboração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que assumo o **compromisso** de dedicar, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** às atividades acadêmicas inerentes ao curso, incluindo o cumprimento das disciplinas, a realização de estudos e o desenvolvimento da pesquisa previamente acordada com meu/minha orientador(a). Declaro, ainda, estar ciente de que essa dedicação deverá ser mantida independentemente do recebimento de qualquer bolsa de apoio, podendo, inclusive, ser ampliada para dedicação integral, caso venha a ser contemplado(a) com bolsa.

Curitiba, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260

Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

ANEXO VI - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO PROJETO DE PESQUISA

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Item	CrITÉrios de AvaliaÇo	PontuaÇo Mxima do Item
1. Ttulo e Resumo	Clareza e coerncia com o tema do projeto e a linha de pesquisa do o orientador indicado.	5
2. IntroduÇo e Justificativa	Clareza e profundidade na definiÇo dos problemas; objetividade na formulaÇo das hipteses e perguntas cientficas; coerncia com o tema do projeto e a linha de pesquisa do o orientador indicado.	25
3. Objetivos	Clareza, objetividade e originalidade; relevncia dentro da rea de concentraÇo do Programa; coerncia com o tema do projeto e a linha de pesquisa do o orientador indicado.	10
4. Reviso Bibliogrfica	Reviso Bibliogrfica atual, apresentada com formalismo acadmico e pertinente ao tema do projeto.	20
5. Metodologia	Metodologia atual, apresentada com formalismo acadmico e consistente com os objetivos, o tema do projeto e a linha de pesquisa do o orientador indicado.	20
6. Resultados e/ou Produtos e/ou ContribuiÇes esperadas	Originalidade e relevncia, dentro da rea de concentraÇo do Programa.	5
7. Cronograma	OrganizaÇo, racionalidade e exequibilidade.	5
8. Bibliografia	Bibliografia atual e pertinente ao tema do projeto.	10
PontuaÇo Mxima do Projeto de Pesquisa: 100 Pontos		